

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 104 DE 30/03/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL ROSA DO LAGO, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NAS RUAS:	AXEL SALLAS LOPES
AV. 11 DE JULHO, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 06, RUA 07, RUA 08, RUA 09, APROVAÇÃO RUA 10, AV. D, AV. A, AV. B, AV. PERIMETRAL, AV. PIRAGUASSÚ, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA 13 DE ENGENHEIRO DO PROJETO MAIO, RUA IPIRANGA, ROTATÓRIA, RUA CASCAVEL, RUA CASCAVEL, RUA MARINGÁ, AV. A e CIVIL ROTATÓRIA	CREA: 1216637202
META FÍSICA: 87.881,01 m²	

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO(a) CIVIL: CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO

CREA: 42495-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte, 30 de MARÇO de 2022

Daniel Rosa do Lago

Prefeito municipal

CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO

Engenheira Civil

CREA: 42495- MT